



Câmara Municipal de
MATA ROMA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA BIÊNIO 2023/2024

A SER REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 16 HORAS.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 146, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, FAZ PUBLICAR A PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2003 A 2004, A SER REALIZADA AOS 06(SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO 2023, ÀS 16H, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME:

EXPEDIENTE DO DIA:

- Chamada Nominal dos vereadores
- Leitura da palavra do senhor
- Leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Biênio 2023/2024, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023, iniciada às 16h.

ORDEM DO DIA:

1. RECEBIMENTO, DISCUSSÃO e VOTAÇÃO do Relatório conclusivo, na forma de parecer, referente aos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pela Resolução nº 05/2023, para investigar, no âmbito do município de Mata Roma (MA), a denúncia de possíveis desvios de recursos destinados pelo SUS para tratamento fisioterapeuta PÓS COVID.(OBS: RELATÓRIO APROVADO PELA COMISSÃO PARLAMENTAR - CPI, AOS 30 DIAS DE OUTUBRO DE 2023, NOTADAMENTE ÀS 10 HORAS DA MANHÃ).

2. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO do Parecer da Comissão de Justiça e Legislação ao Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2023, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967; da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno a Câmara (artigo 38), para, no prazo de 90(noventa) dias, apurar os atos de infrações político-administrativas,





Câmara Municipal de
MATA ROMA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

praticados pelo atual Prefeito de Mata Roma, BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, conforme denúncia registrada nos autos do RELATÓRIO CONCLUSIVO aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pela Resolução nº 05/2023.

3. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO do Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2023, que: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967; da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno da Câmara (artigo 38), para, no prazo de 90(noventa) dias, apurar os atos de infrações político-administrativas, praticados pelo atual Prefeito de Mata Roma, BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, conforme denúncia registrada nos autos do RELATÓRIO CONCLUSIVO aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pela Resolução nº 05/2023.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2023.

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - Ma

**Ressalva de publicação no respaldo
da primeira publicação.**

